

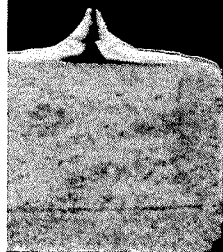
ESTADO DE GOIÁS  
POLICIA MILITAR  
ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
DIVISÃO DE ENSINO

*A Necessidade da Assistência Religiosa Escumânea ao Policial Militar  
e a Sua Família, na Polícia Militar do Mato Grosso do Sul*

*Cap PMMS : Serrásio Planor Grasel*

MONOGRAFIA CAO. 89

*Goiânia, Go. Novembro de 1989*



GERVÁSIO PLANER TRÄSEL - CAP PMMS

A NECESSIDADE DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ECUMÊNICA AO POLICIAL MILITAR  
E A SUA FAMÍLIA, NA POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL.

Monografia apresentada como exigência  
parcial para a conclusão do Curso de  
Aperfeiçoamento de Oficiais, pela Aca  
demia de Polícia Militar do Estado de  
Goiás, sob a orientação do Sr Cel PM  
Médico Vasco Martins Cardoso.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
GOIÂNIA, 1989

Escola de Polícias  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

Dedico este trabalho a todos quantos  
cooperaram, ainda que anonimamente ,  
para a compreensão, o entendimento, e  
o bem-estar de toda a família poli-  
cial militar.

**POLICIAIS MILITARES:**

"Tudo que fizerdes em palavras ou ações, fazei-o em nome do Senhor Jesus Cristo, dando por ele Graças a Deus Pai".

"Digo-vos mais: Todo aquele que me confessar diante dos homens, também o Filho do homem o confessará diante dos anjos de Deus. O que me negar diante dos homens, será negado diante dos anjos de Deus".

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## DEDICATÓRIA

À minha esposa, Marcina dos Santos Träsel, pelo grandioso e indispensável auxílio que me foi prestado, durante a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em terras distantes do aconchego do nosso lar.

Pela serenidade Cristã com que se houve na condução de noss queridos filhos Cristina, Patrícia e Guilherme, dádivas de Deus que, em muito, sempre aumentam a nossa ventura conjugal.

No dia 24 de novembro de 1989, dia da Formatura do CAO, terei dois crachãs em mãos. Um para ser afixado em minha túnica, e o outro será entregue a você, que é a Co-responsável pelo sucesso alcançado.

Mãe, esposa, és a grande mensageira de Deus na terra.

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO  | 07 |
| I- ESBOÇO HISTÓRICO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA<br>RELIGIOSA DO EXÉRCITO  | 10 |
| II- RELIGIÃO  | 22 |
| III-ECUMENISMO  | 28 |
| IV- A RELIGIÃO COMO NECESSIDADE DO HOMEM                                | 32 |
| V- A RELIGIÃO COMO NECESSIDADE DO POLICIAL<br>MILITAR                   | 36 |
| VI- ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ECUMÊNICA AO POLI<br>CIAL MILITAR             | 43 |
| VII- ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ECUMÊNICA A FAMÍ-<br>LIA DO POLICIAL MILITAR | 48 |
| CONCLUSÃO   | 55 |

|  |    |
|--|----|
| SUGESTÃO   | 58 |
| BIBLIOGRAFIA   | 66 |
| ANEXOS   | 68 |
| I- Oração do Policial Militar                                    | 69 |
| II- Deveres e Responsabilidades dos Capelães Policiais Militares | 70 |
| III-Radiograma do Censo Religioso                                | 73 |

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## INTRODUÇÃO

A escolha do tema - A Necessidade da Assistência Religiosa ecumênica ao Policial Militar e a sua família na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, não teve por objetivo tecer críticas destrutivas ou sistemáticas ao comportamento dos que têm por missão, decidir sobre os destinos da Corporação.

O presente trabalho visa tão somente trazer à memória, assunto de vital importância e, despertar consciências para o atendimento espiritual do nosso Policial Militar e de sua família.

A assistência religiosa ecumênica, jamais poderá ser relegada a segundo plano. Ela visa o homem no seu conteúdo espiritual. É uma herança legada por nossos antepassados e, que a nós cabe preservar e entregá-la a nossos filhos.

A Bíblia Sagrada sintetiza o anseio da criatura pelas coisas do Criador com as seguintes palavras: "... como o cervo brama pelas correntes d'águas, assim suspira a minh'alma a Tí ó Deus".

A ausência do culto ao Criador traz angústia, mercê da dupla formação do homem em material e espiritual, ocorrendo-lhe esta

última, em forma de algo que lhe faz falta, mas nem sempre lhe discernindo a origem.

Nêhum plano, nenhuma iniciativa, por mais louvável que seja e, nem mesmo a abundância de meios, poderá suprimir o homem de ser o objetivo prioritário da Instituição. Para tanto, será indispensável sejam amealhadas tantas pessoas quantas forem necessárias, idôneas, capacitadas tecnicamente, ou ainda, que empiricamente pela experiência e vivência pessoais para levarem a Assistência Religiosa Ecumênica ao Policial Militar e a sua família.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em seu avanço para o futuro, não pode descuidar do patrimônio humano, mas deve investir nele, como bem frisou o Prof. Benedito Silva, da Fundação Getúlio Vargas, ao prefaciá um trabalho de Relações Humanas: "... vaticina-se que a tarefa da Engenharia Social em nossos dias é equiparável à tarefa da Engenharia Física há cinquenta anos e, conclui-se que, se a primeira metade do século XX foi a era da Engenharia Física, a segunda metade poderá vir a ser a Era da Engenharia Social".

O homem, quando ingressa na Corporação, traz consigo, além das habilidades pessoais, sonhos e esperanças, na expectativa de uma retribuição, pois a reciprocidade, ou seja, o interesse individual versus o interesse da instituição é uma realidade incontestável.

Mister se faz sejam os sonhos convertidos em realidade, para que o homem se identifique com a Corporação numa interação perfeita, a fim de que atinjam ambos seus objetivos e não partilhem

frustrações.

É este o assunto que procuraremos abordar, oferecendo algumas sugestões que nos parecem viáveis, conforme a nossa realidade atual, visando o bem-estar da família do Policial Militar, e do próprio Policial Militar, seja ele Oficial ou Praça, e em última análise, o seu melhor desempenho para a grandeza de nossa Corporação.

## CAPÍTULO I

### "ESBOÇO HISTÓRICO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO

Maj Capelão R/1

Dr. Maurilio Cesar de Lima

Talvez não se possa precisar ainda, com segurança e fundamentação documental, quando teriam começado a serem espiritualmente assistidas as Forças de Terra no Brasil.

As remotas tradições militares portuguesas, presas ao berço da nacionalidade lusa, ao se fundar o Condado Portucalense, falam dos cruzados que rechaçavam os mouros para o sul da Península Ibérica, batalhando contra os infiéis ombro-a-ombro com os monges-soldados das Ordens Militares.

Uma destas Ordens, a de Cristo, que incluía nas suas fileiras Cavaleiros Templários, então recentemente supressos, teve como seu grão-mestre o infante Dom Henrique, o Navegador (título que se tornou hereditário na monarquia portuguesa), empreendeu as descobertas marítimas lusitanas, fazendo reviver os velhos ideais das Cruzadas numa inédita Cavalaria dos Oceanos. Com direito, pois, as naus

da frota em que Cabral descobriu o Brasil traziam velas pintadas com a cruz da Ordem de Cristo e nelas vinham sacerdotes franciscanos missionários, cujo superior, frei Henrique Soares de Coimbra, celebrou a primeira missa para a tropa da expedição que ia para as Índias. Se se pensa que a primeira missa no Brasil foi o ato de posse da Terra para a civilização, não se pode duvidar que este foi um ato de assistência religiosa as Forças Armadas.

DURANTE A COLÔNIA E O IMPÉRIO - Durante a época colonial, com freqüência, se vêem sacerdotes entre os militares nos vários episódios assumidos pelas Forças de Terra: fazem parte dos efetivos das entradas e das bandeiras, são construtores de fortalezas litorâneas e os que arregimentam índios combatentes para, ao lado dos portugueses, repelir o invasor, chegam a tomar parte nas refregas para a expulsão dos franceses no Rio de Janeiro e dos holandeses no Nordeste. Possivelmente teriam os padres se envolvido com ou sem propósito, nos acontecimentos cuja decisão pertencia ao Exército Colonial, talvez sem cunho oficial ou denominação explícita; ambos, no entanto, aparecem num Aviso Régio, de 24 de maio 1741, a considerar os capelães que serviam às tropas verdadeiros párocos dos soldados e, como tais, sujeitos à inspeção episcopal, cujo ministério precipuamente se dedicava aos militares.

Há razões para se supor que estes sacerdotes já tivessem organização peculiar, pois logo após a Independência, entre 1824 e 1831, existia o cargo de capelão-mor, a quem se davam instruções para a sua função e se lhe prescrevia o uniforme, como o dos demais capelães, pelo Decreto de 7 de julho de 1825.

Não há dúvida que esta organização existiu desde meados

do século passado. O Governo Imperial, com o Decreto nº 747, de 24 de Dezembro de 1850, aprovou o Regulamento da Repartição Eclesiástica do Exército, cujo efetivo, distribuído em quatro classes de capelães (os da ativa, os agregados, os avulsos e os reformados, além dos contratados), formava, ao todo, vinte e quatro sacerdotes ao serviço do Exército dos quais poderiam ser quatro capitães, seis primeiros tenentes e quatorze alferes (segundos-tenentes). Neste regulamento eram explicitados os direitos, as atribuições e a fisionomia militar dos capelães.

Com a organização incípiente de 1850 serviram os capelães nos diversos quadrantes do Império, nas Campanhas do Uruguai e do Paraguai, onde quer que se encontrasse o Exército no cumprimento de sua missão.

Particularmente durante toda a Guerra do Paraguai, não faltou a assistência religiosa ministrada por denotados capelães, entre os quais alguns mereceram especiais referências elogiosas, alusões nominais em partes de combate e dignificantes informações da parte de um Visconde de Taunay ou de um Dionísio Cerqueira ao escreverem suas memórias e reminiscências a respeito do grande feito de nossas Armas.

Após ter cessado o conflito, servindo-se das experiências vividas durante as Operações, como sucedeu em outras áreas da organização do Exército, o Governo reformulou também o Serviço Religioso. Os capelães formaram o Corpo Eclesiástico do Exército, com o Decreto nº 5.679, de 27 de junho de 1874.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

Forma-se, então, um quadro amplo, para as precisões assis

tenciais religiosas da época, considerando o efetivo do Exército: havia um coronel capelão-mor, um capelão tenente coronel, um Capelão major, dezesseis capelães capitães e sessenta capelães tenentes. Estabelecem-se as atribuições do capelão-chefe e dos seus auxiliares na Chefia, do mesmo modo que os dos demais capelães, estatuem-se seus direitos e deveres, o princípio de promoções entre os capelães, as condições de admissão dos candidatos ao Corpo, a subordinação espiritual dos capelães aos bispos diocesanos e descreve-se seu uniforme. Através das ordens do dia do Ajudante General, pode-se acompanhar as alterações dos que militavam no Corpo Eclesiástico - promoções, transferência, licenças, passagens para a reserva e óbitos - tudo semelhante ao que se referia aos demais oficiais do Exército.

DURANTE A REPÚBLICA - O advento do regime republicano não trouxe modificação de monta na existência dos capelães nos dois primeiros anos. Continuavam eles, em ritmo mais lento, a serem nomeados, transferidos e até se modificou seu uniforme. Porém, depois, um simples artigo 12, da Lei nº 39-A suprimiu o Corpo Eclesiástico em 30 de Janeiro de 1892, reformando os capelães que tivessem 25 anos de serviço, com soldo inteiro e os demais nos termos da legislação vigente. É provável que esta disposição descenda do 1º artigo do Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que proibia às autoridades civis leis, atos administrativos e regulamentos estabelecendo alguma religião ou vedando-a e assim como criar diferenças com serviços sustentados à custa do Estado, da mesma sorte que no art. 6º, se garantia a cômgrua-sustentação dos então serventuários do culto. Essa Lei, conhecida como a da separação entre a Igreja e o Estado ("a carta de alforria da Igreja no Brasil"), inspirada pelos princípios liberais e positivistas dominantes nos albores da República, já excluía dos quartéis a presença dos eclesiásticos como capelães do

Exército.

É certo, todavia, que esta exclusão não foi absoluta. Os padres continuaram a ser chamados, incidentalmente, a prestar determinadas modalidades de assistência religiosa. E nos conflitos de maior vulto, em que o Exército se empenhou, sacerdotes apareceram, até fardados, nos hospitais militares, nos deslocamentos e mesmo nas trincheiras, prestando sua efetiva assistência: assim na Revolução de 30 e no Movimento Constitucionalista de 32.

A Constituição de 16 de julho de 1934, a segunda da era republicana, no seu Artigo 113-6, já permitia a assistência religiosa nas expedições militares, sem ônus para os cofres públicos, nem constrangimentos ou coação dos assistidos, restringindo o seu exercício aos sacerdotes brasileiros natos.

O reaparecimento dos sacerdotes nos quartéis foi remotamente causado pela atuação na Escola Militar do Realengo da Conferência Vicentina de São Maurício. Cadetes que procuravam a igreja local e estabeleciam seu contato com a Escola Militar, tornaram-se, mais tarde, os fundadores de União Católica dos Militares e promoveram as páscoas dos militares, até hoje sobreviventes. Não seria exagero supor que a restauração do Serviço Religioso no Exército se deve ao reavivamento religioso suscitado pelos ex-cadetes daquela época, quando galgaram os postos de mando e encontraram propícia a situação para a ressurreição da Assistência Religiosa no Exército.

A ocasião foi a participação do Exército Brasileiro no Teatro de Operações Europeu, na II Guerra Mundial. Como orgânico da 1.ª Divisão de Infantaria Expedicionária, foi criado o Serviço de Assis

tência Religiosa, com o Decreto-lei número 5.573, de 26 de maio de 1944, considerando, entre outros motivos, "que em operações de guerra as forças brasileiras sempre tiveram assistência religiosa". Este Decreto-lei foi regulamentado pela Portaria Ministerial nº 5.573, de 08 de junho de 1944, em que aparece, pela primeira vez, a possibilidade de existirem capelães protestantes ou de qualquer religião compatível com a Lei, que tenha adeptos na tropa, com o valor mínimo de um vigésimo do efetivo.

O Regulamento do Serviço de Assistência Religiosa para a FEB define clara e minuciosamente sua finalidade, as condições para a nomeação de capelães, a competência do capelão-chefe, as atribuições dos demais capelães, os deveres e as responsabilidades dos chefes militares para com o Serviço, os meios necessários para a sua execução, o uniforme, as insígnias e os distintivos dos capelães, que considera pertencentes ao círculo de capitães, enquanto reservava ao Capelão-Chefe e dos oficiais-superiores, apesar de não terem postos correspondentes e perceberem vencimentos e vantagens como primeiros tenentes. Finalmente, determina-se que cessarão as atividades do capelão entre os dois e quatro meses após o regresso das Unidades componentes da FEB às suas sedes, logo que termine o conflito. Pelo peso da rotina, força de tradição ou pelo realismo com que se encarava o Serviço, muita da mentalidade e do vocabulário dos redatores do Regulamento de 1944 subsiste até hoje e é fadada a longa duração.

Seguiram, pois, para a Itália os capelães militares nos diversos escalões expedicionários: eram cerca de trinta católicos e dois protestantes. Desde logo se irmanaram com a tropa e desenvolveram suas atividades em qualquer situação, mesmo sob o fogo do inimigo. Conformando-se à organização americana, na qual os capelães ti

nham postos, à exigência de definição na hierarquia militar, os capelães da FEB receberam, pois, postos de 1º tenente a tenente-coronel. A receptividade que obtiveram em meio a tropa e a atuação que realizaram podem ser consideradas altamente satisfatórias, conforme o testemunho pessoal dos que nela participaram e a descreveram, destacando-se, entre estes, o depoimento do próprio comandante da Força. Entre todos os capelães febianos avultou a figura realmente extraordinária do Cap Cpl Frei Orlando (Antonio Álvares da Silva), inesquecível para todos os que o conheceram, morto por um tiro acidental, na véspera do ataque da FEB ao Monte Castelo, quando se dirigia à frente de combate, a fim de prestar assistência aos soldados do 11º RI. Com justiça, o Decreto nº 20.680, de 28 de Fev de 1946, consagrou-o Patrono do Serviço de Assistência Religiosa no Exército.

As vantagens desta assistência prestada durante a Campanha da FEB cessariam com seu regresso e dissolução, de acordo com o previsto, o que ocorreu em fins de 1945. Por isso mesmo propôs-se, logo a seguir, a continuidade do Serviço, em caráter permanente, para o tempo de paz, estendendo-o às demais Forças Armadas, pelo Decreto-lei nº 8.921, de 26 de janeiro de 1946, alterado pelo Decreto-lei nº 9.505, de 23 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto-lei nº 21.495, de 26 de julho de 1946.

A definitiva consagração jurídica da assistência religiosa contemporânea foi logo subsequente à Constituição de 18 de Setembro de 1946; no seu art. 141, § 9º, em termos mais explicáveis que a precedente de 1934, estabelecia que fosse prestada por brasileiros a assistência religiosa às Forças Armadas, sem constrangimento dos interessados, quando solicitada por eles ou seus representantes legais.

FASE CONTEMPORÂNEA - Conforme as determinações dos documentos supracitados, os capelães militares, brasileiros natos, no gozo de seus direitos políticos, eram nomeados por decreto presidencial, no posto de capitão, dentro de um quadro de efetivos estabelecido para cada Ministério Militar, com a cônica correspondente aos vencimentos e vantagens do mesmo posto; seriam sacerdotes ou ministros religiosos de qualquer religião ou culto não atentatório à disciplina, moral ou lei existente, cujos adeptos alcançassem, no mínimo, uma terça parte das Organizações Militares em seu efetivo. Também se conferiam honras de coronel e de major, respectivamente, ao capelão-chefe e aos capelães das Escolas Militares para a formação de oficiais. Note-se que, nos termos do Regulamento de 1946, a referência à presença de capelães acatólicos, possivelmente fechava-lhes acesso; não obstante, a pedido dos capelães católicos, foi mantido um dos capelães protestantes febianos.

O Regulamento de 1946 insiste nos conceitos e expressões empregadas no de 1944, dando-lhes, porém, maior amplitude. Talvez o que apresente de mais próprio seja um estágio de adaptação a ser cumprido, durante dois meses, pelo candidato a capelão em uma Organização Militar, provida de um capelão sênior. Durante o estágio, o candidato adquiriria conhecimentos dos regulamentos militares, métodos e processos de instrução adotados pelo Exército e do exercício das atividades do capelão; findo este estágio, o comandante exararia o seu conceito sobre o aproveitamento do candidato e o encaminharia à Chefia, como peça importante do processo para a nomeação do novo capelão.

Outra característica do Regulamento de 1946 era a Chefia única para os capelães da Marinha, Exército e da Aeronáutica, subor-

dinada inicialmente ao Conselho de Segurança Nacional e posteriormente ao Estado-Maior das Forças Armadas, desde 1949, pelo Decreto nº 27.373, de 28 de outubro de 1949. Esta peculiaridade apresentava a vantagem de maior uniformidade e coesão nas atividades do Serviço, incorporada em nove Semanas de Retiro e Estudo, que foram celebradas para todos os capelães militares do País, em que se discutiam temas de interesse, julgavam-se sugestões condigentes com o desenvolvimento do Serviço e se retemperavam os capelães pela reflexão e pela acese. Por outro lado, a índole diversa de cada Força Armada, logo assimilada pelos que nela servem e a difícil aceitação da orientação proveniente de Força alheia (o que nem mesmo a subordinação do EMFA logrou atenuar), o número avultado de capelães e sua distante localização relativa à sede da Chefia, demasiado centralizada, eram motivos contrários a sua eficiência.

Outra curiosidade do Regulamento de 1946 residia na situação instável e indefinida dos próprios capelães, dentro da Forma Armada: nomeados por três anos, podendo, no interesse do Serviço e Indicação do Ministério Interessado, serem reconduzidos por outros períodos de igual duração, tinham o nome de militares, mas duvidava-se que fossem; tinham posto, farda e vencimentos de militares, mas poucos os consideravam como tais. Donde discutiam-se seus direitos, quando não sumariamente os negavam. Este aspecto, certamente importante, na vida militar dos capelães, só ficou definido, após séria e custosa campanha junto ao Legislativo, que obteve o reconhecimento de sua estabilidade, com a Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963.

Em 6 de Dez de 1950, a situação eclesiástica dos capelães, até então subordinados canonicamente aos respectivos bispos, foi al-

terada pela criação pela Santa Sé do Vicariato Militar do Brasil, com o Decreto Ad consulendum. Este designava Prelado dos militares o Arcebispo do Rio de Janeiro (atualmente é o Arcebispo de Brasília), cuja Jurisdição pessoal se justapõe à dos bispos locais, assim como a dos simples capelães é equiparada à dos párocos residenciais.

Desde a aplicação do Regulamento de 1946, a presença dos capelães em meio ao Exército passou a ser constante e apreciada, conforme a variabilidade dos conceitos e o modo de ser dos eclesiásticos adaptados à vida da caserna. Esta presença dos capelães junto à tropa muito se evidenciou, quando eles formaram com os contingentes que partiram para o Exterior, nas missões de Suez e de São Domingos, ou por ocasião dos movimentos armados verificados nesta época.

A Lei nº 5.711, de 08 de Out de 1971 e o Regulamento de 1972, resultante da Portaria Ministerial nº 995, de 09 de Out de 1972 deram ao Serviço de Assistência Religiosa suas novas e atuais características. Constituiu-se uma Chefia própria para cada força, no Exército, subordinada ao Departamento Geral do Pessoal; criaram-se as subchefias regionais, estas subordinadas aos Comandantes de Exército ou Militares de Área; definiu-se a subordinação militar e técnica das capelarias; fixaram-se atribuições, relativas ao Serviço, do Estado-Maior do Exército, do Departamento Geral do Pessoal, dos Comandantes de Exército ou de Área, do Capelão-Chefe, dos subchefes, dos comandantes de Organização Militar e dos capelães. Quanto a estes cujo efetivo numérico é definido, distinguem-se três classes: os de estabilidade assegurada pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, quadro em extinção, que permanecem no posto de capitão e têm todos os direitos e deveres comuns aos oficiais da ativa; os capelães militares da

Reserva não remunerada, oficiais R/2, que, em sucessivos estágios de serviço ao atingirem 25 anos de serviço, passam para a Reserva não remunerada; e os capelães civis contratados pelo Exército, por um período de três anos, renovável apenas duas vezes. Outra especialidade do Regulamento de 1972 é a importância dada ao estágio de adaptação dos candidatos a capelão militar, regulado pelas normas baixadas pelo Departamento Geral do Pessoal e pelas diretrizes do Comandante de Exército ou Militar de Área.

Este esboço Histórico do Serviço de Assistência Religiosa foi escrito de modo propositalmente restrito. Pretender uma síntese integral ultrapassa, de certo, a capacidade de quem o escreveu, que aliás, tem razões para duvidar de sua exequibilidade pois a História deste Serviço, além de datas e tópicos, deveria penetrar em profundidade, em busca de depoimentos, documentos, tradições, ordens do dia, boletins internos, folhas de alterações, folclore castrense e até da anedota, para então recompor o esforço e a eficiência dos que servem à Pátria, como homens de Deus, para que o Deus dos homens seja por eles adorado, amado e servido... Os capelães acreditam que essa tarefa vale a pena, pois uma tropa se aquilata pelo moral que tem e seu esteio é a crença nos valores espirituais pregados pela religião. É aqui, porém, que a História do Serviço encontraria um obstáculo intransponível: ninguém tem fácil acesso ao coração humano que se abre a Deus, decepcionantemente, por meio das mãos desajeitadas e ineptas de um dos seus humildes ministros. Esta História em que consistiria o cerne da existência do Serviço Religioso, jamais será contada. Dificilmente calcularíamos o peso do valor patriótico do exemplo legado por aquele padre Carmo, capelão das Forças em Operação ao Sul de Mato Grosso, na Guerra do Paraguai: in-

vertendo a marcha dos que se retiravam da Laguna, armado, arremeteu, sozinho, contra os paraguaios e lutou até cair ferido nas mãos dos inimigos que o levaram prisioneiro de guerra para Concepción, onde veio a falecer. Tampouco conseguiríamos avaliar a ventura daquele pracinha do Suez, que após ter feito a Páscoa, cuidadosamente preparada pelo seu capelão, confiava a um sargento, pouco antes de perecer afogado nas águas do Mediterrâneo: "não sei como posso me sentir tão feliz, num lugar tão desgraçado como este, por ter feito a Páscoa: asseguro-lhe que não faltarei mais à missa dos domingos"...

De fato. Ainda que se apliquem na narrativa todos os rigores da historiografia, a parte mais valiosa e importante da História do Serviço de Assistência Religiosa, só Deus sabe e não poderá ser contada. Jamais"...

## CAPÍTULO II

### RELIGIÃO

"Conjunto de práticas e princípios que regem as relações entre o homem e a divindade".

Etimologicamente, o vocabulário religião deriva-se da palavra latina Religio-Verbo religare - e que significa tornar a ligar . Ligar o que? A criatura com o Criador. O Homem com Deus. Eis o fim e o propósito da religião.

Reconhece-se o verdadeiro religioso pela sua transformação moral, e pelos esforços que emprega para dominar suas inclinações infelizes.

A religião, quando sentida e vivida verdadeiramente, transforma moralmente o homem.

A religião é aquela força que faz com que hoje possamos ser melhores do que fomos ontem, e que amanhã possamos ser melhores do que tenhamos sido hoje.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

Quando um homem atinge a plenitude do sentimento religioso, ele aplaca o ódio de milhões.

"A Religião é, nesses cruciantes momentos por que passam as criaturas, o oásis, o refúgio, a estância de recuperação, a inequívoca fortaleza onde se buscam os elementos substanciais para o equilíbrio e o controle.

A Religião consola o homem sofrido cuja resignação depende das razões, causas desse sofrimento. A Religião equilibra as mentes em desalinho pela complexidade dos acontecimentos diuturnos e das chocantes incoerências nos comportamentos".

A Religião há de apurar os sentimentos e formar o caráter do indivíduo como a ginástica desenvolve os músculos, fortalece o físico, tornando o homem resistente, capaz de suportar, sem abalos as grandes oscilações atmosféricas.

A Religião há de tornar o homem bom e justo como a medicina o torna médico e o habilita a curar enfermidades; como a Engenharia o torna engenheiro, e, portanto, capaz de construir um aterro, uma ponte ou um edifício; como a pintura ou a escultura o torna artista capaz de manejar o pincel ou o buril, modelando o mármore ou colorindo a tela.

A Religião é, em realidade, uma força viva transformando continuamente o homem para melhor.

A Religião é um freio comumente se diz.

"Com base em dados históricos, podemos assegurar que as grandes religiões, em seus princípios fundamentais, são uma verdade como a ciência. E se esta estabelece as suas leis por métodos seguros de indagação, aquelas enunciam os seus axiomas por um processo especial; esse, quando não vem da experiência, desce diretamente à alma, como raio projetado do seio de Deus".

As Religiões aparecem no mundo pelas palavras de um profeta, de uma pessoa encarregada por Deus, para trazer as verdades eternas, que devem levar o homem ao bom caminho.

No contexto de muitas religiões a Bíblia Sagrada, é o fundamento maior, mais profundo.

"... a Bíblia recebe a sua dignidade de livro por excelência e o seu lugar único na vida dos povos que tiveram o primado na civilização. Ela é, com efeito, o fundamento e o alimento da fé para todos os povos cristãos, e nenhum outro livro do mundo pode ser a ela comparado, nem de longe, seja pelo número de tiragem de edições, quer manuscritas, quer impressas, seja pela influência sobre a vida individual e pública, sobre a literatura e as artes figurativas. Qualquer fiel sinceramente apegado à sua religião tem-na, por assim dizer, constantemente em mão, como Jônatas o apontava, para nela encontrar conforto em todas as vicissitudes da vida".

É na Bíblia Sagrada que nós iremos encontrar, entre tantas outras coisas, a anunciação, a previsão da vinda ao mundo de um Salvador, do Messias, do Rei dos Judeus; e a vida, a história deste mesmo Salvador.

Na Bíblia Sagrada nós temos o Antigo Testamento e o Novo Testamento.

"Nos relatos do Antigo Testamento presenciamos a história do povo hebreu durante quase dois mil anos, desde a vinda de Abrãao à Palestina até a instalação da dinastia dos Hasmonens (cerca dos séculos XX - II a.C.)".

No Antigo Testamento, antes de Jesus Cristo ter vindo ao mundo, nós temos a história da preparação do planeta Terra para a chegada do Senhor Jesus, vinda esta que foi anunciada desde tempos imemoriais, por vários povos, raças, profetas, sibilas e pitonisas.

O Profeta Isaías, grande personagem do Antigo Testamento, já dizia, referindo-se a João Batista, o precursos de Jesus Cristo.

"Voz do que clama no deserto: Preparai o caminho do Senhor, endireitai na solidão as veredas do nosso Deus".

#### O Novo Testamento

"No Novo, o espírito alça-se continuamente para o céu, e as promessas melhores e as mais fortes aspirações têm por objeto a vida futura. Na vida terrena, com o salmista (Sl 39, 13), o hebreu piedoso professava ser "peregrino e hóspede junto de Deus", pedia para ficar aí o maior tempo possível. Os crentes do Novo Testamento sentem-se "exilados do Senhor" e anelam por "exilar-se do corpo" e chegar à Pátria (2 Cor 5, 6-8), para dar o eterno abraço

ao Pai Celeste)".

No Novo Testamento, onde nós temos principalmente a vida de Jesus Cristo a primeira data que nos interessa mais, é a do nascimento do Senhor Jesus, na manjedoura de Belém de Judá, até o Monte Calvário, quando Jesus voltou ao Pai que o enviou, quando tinha 33 (trinta e três) anos terrenos.

"Tendo, pois, nascido Jesus em Belém de Judá, no tempo do Rei Heródes, eis que alguns magos chegaram do Oriente a Jerusalém, dizendo: Onde está o Rei dos Judeus, que acaba de nascer? Por que nós vimos a sua estrela no Oriente, e viemos adorá-lo".

"E, clamando Jesus com grande voz, disse: Pai, nas tuas mãos entrego o meu espírito. E, havendo dito isto, expirou".

No Novo Testamento temos os quatro evangelhos que foram escritos pelos seguintes evangelistas: Mateus, Marcos, Lucas e João. Existem, também, os Atos dos Apóstolos, as vinte e uma Epístolas de diversos Apóstolos e um livro de índole profética, o Apocalipse, escrito por São João.

Jesus Cristo não deixou nada escrito de próprio punho. Só ensinou e exemplificou profundamente o seu Evangelho, que quer dizer Boa Nova.

A Bíblia é o livro sagrado de todos os tempos.

"Que é Deus?"

Deus é a inteligência suprema, causa primária de todas as coisas".

Todas as religiões têm em Deus o Ser soberano, o Ser superior. O Sentimento da existência de Deus está em todas as criaturas, todo o filho sente a paternidade de Deus, o Pai de toda a humanidade.

Algumas pessoas passam a existência negando a Deus, mas quando chega o momento da partida, pedem por um Padre, um Pastor, uma oração, pedem por Deus.

Onde nós podemos encontrar as prova da existência de Deus?

Num axioma que aplicamos as nossas ciências. Não há efeito sem causa. Procuremos a causa de tudo o que não é obra do homem e encontraremos a resposta.

Para crer-se em Deus, basta se lance o olhar sobre as obras da Criação. O Universo existe, logo tenha uma causa. O Universo é a obra de Deus, não pode ser obra do homem.

A harmonia universal que rege o universo prova a existência de um "maestro genial", que evita que os planetas se choquem e se destruam.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

### CAPÍTULO III

#### ECUMENISMO

"Ecumenismo, universalismo. Movimento religioso da igreja católica, procurando a união de todos os que seguem a Cristo deste ou daquele modo".

"Respeito às convicções religiosas.

É necessário que cada um respeite as convicções religiosas de seu irmão, e evite o proselitismo e o fanatismo, contrários ao verdadeiro amor a Deus e ao próximo.

É necessário também, proporcionar os meios para o livre exercício dos diferentes credos religiosos, que não atentem contra a disciplina, a moral e as leis em vigor".

A Assistência Religiosa Ecumênica, compreenderá o livre exercício de religiões, selecionadas proporcionalmente ao número de praticantes na área considerada, em ambiente de respeito e tolerância pela crença alheia.

A todas as religiões deve ser dado um carinho especial . Quando se trata do atendimento de um Policial Militar, carente de assistência religiosa, ele deve ser atendido por aquele ministro religioso que lhe fale profundamente ao coração.

Na escolha das religiões a se representarem no serviço de Assistência Religiosa Ecumênica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, serão consideradas as praticadas no País e que não estejam contrárias à Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a tradição e aos costumes do povo brasileiro.

A Polícia Militar do Estado do Pará, já nos apresenta um pequeno exemplo de Assistência Religiosa Ecumênica, pois que tem também um Pastor para cuidar dos evangélicos, não sendo propriamente um Capelão Militar, por se tratar de um civil, mas segundo apuramos tem ele também apresentado excelente trabalho ao lado dos Capelães Católicos Apostólicos Romanos.

A Assistência Religiosa deverá ser realizada de forma Ecumênica, pois devemos respeitar o livre arbítrio de todo ser humano, que é a liberdade de toda a pessoa tomar a resolução que ela quiser em todos os sentidos, principalmente na escolha da sua religião.

É no pensamento que o homem goza de ilimitada liberdade, pois que não há como por-lhe peias.

O Homem não deve ser tolhido no seu livre arbítrio, pois sem o mesmo, ele seria uma máquina, um marionete.

Em matéria de assistência religiosa, deveremos ser tolerantes e pacientes, nunca impormos nossas idéias a ninguém. Não temos o direito de brutalizar a consciência do nosso companheiro, pois nenhum ser humano é o dono da verdade.

Em termos de assistência religiosa, devemos ser profundamente compreensivos em relação à escolha feita pelo nosso companheiro, de seguir esta ou aquela religião.

A Constituição da República Federativa do Brasil, preceitua em seu inciso VI, do Art. 5º, o seguinte:

"É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais do culto e a suas liturgias".

A Assistência Religiosa, sendo executada de forma ecumênica no seio da Corporação, vai ser muito mais aceita, pois não estará indo de encontro a liberdade de crença de seus integrantes, proporcionando uma participação bem maior do Policial Militar e de sua família. Cada adepto ouviria voluntariamente o seu líder religioso. Participaria só do seu ofício religioso.

A Assistência Religiosa Ecumênica, está de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, e com o espírito liberal do povo brasileiro, sempre ansioso em externar os seus sentimentos, e as suas aspirações, através de manifestações culturais e religiosas, sem peias ou constrangimentos de quaisquer natureza.

"As religiões são como galhos de um mesmo tronco, e que têm por fim levar as flores da paz, da concórdia e do amor a todo o gênero humano".

A partir da crença popular de que todas as religiões conduzem a Deus, acreditamos nós que as religiões não devem se combater entre si, e sim, darem um exemplo de solidariedade, fraternidade, harmonia, e trabalharem, principalmente, pela implantação do seguinte ensinamento de Jesus Cristo.

"Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu pensamento. Este é o primeiro e grande mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo".

## CAPÍTULO IV

### A RELIGIÃO COMO NECESSIDADE DO HOMEM

Através de uma visão transcendental, pode-se verificar que as necessidades do homem estão muito longe de ser apenas e tão somente materiais. As necessidades do homem estão basicamente vinculadas ao relacionamento dele com Deus, entre o ser criado e o Criador.

Para esta afirmação, levar-se-á em conta a razão existencial do homem. Para que foi feito o homem? De que forma foi feito?

A Bíblia Sagrada nos afirma que "O homem foi feito à imagem e semelhança de Deus"...

A razão da criação à imagem e semelhança de Deus, significa uma intenção do Criador; significa que Deus não pretende apenas morar com o homem, mas morar no homem.

Da mesma forma como uma luva é feita para conter a mão, o homem foi feito para conter Deus dentro de si. A luva sem a mão, nada é; o homem sem Deus, não vê nenhum significado para sua vida e não compreendo o porquê de ter sido feito.

As seguintes palavras, elucidam a intenção na criação: "...O Céu é o meu trono e a terra o escabelo dos meus pés; que casa me edificareis vós? E que lugar seria o meu descanso"?

Como se pode depreender dessas palavras, verificamos ser o homem um vaso para conter Deus.

A pergunta de que forma foi feito o homem, podemos notar, que ele é um ser duplo, isto é, composto de duas partes: corpo e espírito.

O corpo, a parte biológica, a parte mais exterior, para se contatar as coisas do mundo físico.

O Corpo, é esta máquina maravilhosa que serve de moradia ao nosso espírito, enquanto estamos na terra.

O espírito é a parte mais profunda; vem de Deus, para contatar as coisas de Deus.

"O Espírito é o princípio inteligente do Universo".

O Espírito é o ser inteligente criado por Deus, em que residem o pensamento, a vontade, o senso moral, a parte ativa, e dinâmica, que nos colocam em contato com este mesmo Deus, e com os valores reais da vida.

O homem é na realidade, um espírito revestido de um corpo físico.

O homem é muito mais do que um conglomerado de células e moléculas associadas. É um espírito imortal, subsistindo, sobrevivendo a destruição do corpo físico, e dirigindo seu próprio destino na continuação da vida imortal.

Negar a existência do espírito, é negar a nossa própria sobrevivência, é negar a continuação da vida além do túmulo.

Negar a existência do espírito é ser materialista, é acreditar que depois da morte física tudo acabou.

Negar a existência do espírito, é negar a nossa própria vida, a nossa própria existência, a nossa própria permanência hoje, aqui e agora.

"80-A criação dos espíritos é permanente, ou só se deu na origem dos tempos?

É permanente. Quer dizer: Deus jamais deixou de criar".

"81-Os espíritos se formam espontaneamente, ou procedem uns dos outros?

Deus os cria, como a todas as outras criaturas, pela sua vontade"...

No evangelho de Jesus Cristo, encontramos várias citações a respeito da existência do espírito, como veremos nas situações seguintes:

"Quando o espírito imundo tem saído do homem, anda por lugares secos, buscando repouso, e, não o achando, diz: Tornarei para minha casa, donde saí".

"E, clamando Jesus com grande voz, disse: Pai, nas tuas mãos entrego o meu espírito. E, havendo dito isto, expirou".

A respeito de nossa constituição dupla, podemos dizer que no momento em que nos encontramos com uma doença no nosso corpo físico, procuramos um médico; quando os problemas se referem ao espírito, somente Deus pode solucionar.

Fisicamente, somos filhos de nossos pais.

Espiritualmente, somos filhos de Deus, somos de origem divina, somos frutos da perfeição total e absoluta, que é Deus.

## CAPÍTULO V

### A RELIGIÃO COMO NECESSIDADE DO POLICIAL MILITAR

Se a religião é necessária ao homem, por que não o seria ao Policial Militar?

Com muito maior razão precisa o Policial Militar contactar-se com Deus, não só pelos perigos que enfrenta cotidianamente, mas principalmente para ter mais paz, equilíbrio, tranquilidade, segurança e amor no coração para bem exercer sua atividade de guardião da sociedade.

Através da prática de uma religião, poderá o Policial Militar desincumbir-se de sua missão com autoridade e energia quando necessárias, sem que se constituam em válvulas de escape para instintos e anomalias reprimidos.

Deve o Policial Militar ser ensinado a ligar-se com Deus .

A Doutrina Cristã é imanente a todo brasileiro e, consequentemente ao Policial Militar, devendo-lhe ser ministrada sempre que houver oportunidade.

Ainda recentemente, pudemos ver a foto de um Oficial russo, a bordo de um navio da marinha soviética, ministrando ensinamentos teóricos sobre o marxismo aos marinheiros daquele País, numa autêntica missão de "capelania militar".

Os russos sabem de sobejo, que devem manter acesa a chama do marxismo em seus jovens, se quiserem que o regime se perpetue.

Lamentavelmente, os brasileiros têm se descuidado destes importantes detalhes, o da consagração do regime democrático e da própria soberania nacional, valendo-se da religião e da fé, como o fazem os judeus, os americanos e os ingleses.

Se não dermos valor ao que nos foi legado, procurando manter bem viva a chama da fé, doutrinas outras preencherão fatalmente as lacunas deixadas.

Não se pode olvidar que a prática da religião por parte do Policial Militar, se constitui em verdadeira barreira contra o materialismo, a truculência, e a insubordinação, que acontecem frequentemente dentro das Organizações Policiais Militares.

Deve-se levar a religião ao Policial Militar, e aproveitar a fé como fator de integração, de união e de espírito de corpo, levando-nos a lembrar que a disciplina e a hierarquia são princípios que regem uma Instituição plenamente temporal, já que todos somos iguais perante Deus.

Essas considerações não nos devem levar a relegar a segun

do plano a disciplina e a hierarquia. Não, pois são princípios básicos sob os quais se assentam qualquer Instituição Modelar.

O princípio da autoridade, vem do próprio Deus. A par, entretanto, dos rígidos preceitos regulamentares, deve haver compreensão, entendimento e respeito a dignidade humana.

Em Israel, por exemplo, não obstante os esforços para se evitar a Ortodoxia de grupos minoritários, tem o exército se empenhado na manutenção da doutrina judaica, ministrando-a através de religiosos, valendo-se, inclusive de graduados leigos. Israel tem consciência de que a religião é um fator de integração para o seu exército.

Os árabes por sua vez dão grande valor a prática religiosa e possuem seus padrões éticos e morais. Há momentos em que todos se irmanam - momento da oração. Quando todos se reúnem para a oração, não há distinção de ricos e pobres, superiores ou subordinados, todos se prostam na mesquita lado a lado, em intensa contemplação.

Existe uma falsa idéia, de que o homem que veste farda não gosta de ouvir falar de religião, de ouvir falar de Jesus Cristo, de ouvir falar das coisas de Deus. Vejamos um exemplo abaixo.

"Eu queria ouvir falar de Jesus Cristo

Ten do Exército NELSON FÉLIX MOREIRA

Eu queria que meu pai, minha mãe, meus professores e meus amigos falassem um pouco sobre Jesus Cristo. Falassem sobre aquele "cara" que morreu na cruz para salvar os homens, que curava sem ser médico, ensinava sem ser professor, e amava sem ser amado.

A professora de História fala sobre História do Brasil e daquelas pessoas importantes dentro da história, mas não fala da vida de Jesus Cristo, que marcou a história do universo.

O professor de Matemática faz todos os cálculos, mas não calcula quanto Jesus Cristo sofreu para salvar a humanidade, ou quantos passos Jesus deu, carregando a cruz, até o Monte Calvário, e ao túmulo da vida.

O professor de Direito ensina todas as leis que o homem criou, mas não ensina a grande lei de Cristo. Mostra os livros de leis e direitos, mas não mostra o livro dos grandes mandamentos, deixado por Cristo, que é o evangelho.

O professor de Português fala sobre as várias línguas e formas de comunicação dos homens, mas não fala da língua que Jesus Cristo pregou, e da comunicação da Boa-Nova.

O professor de Ciência fala tudo sobre o homem e suas descobertas dentro da ciência, mas nada fala sobre o homem Jesus Cristo e a ciência do amor.

Minha mãe sabe os nomes de todos os artistas das novelas das 18:00 às 22:00 horas, mas não sabe os nomes dos Apóstolos, os artistas que Jesus apresentou.

Sabe dos amores falsos da novela das 08:00, mas nada sabe sobre o verdadeiro amor, Cristo.

Meu pai lê e conhece muitos livros importantes, mas não conhece a Bíblia que contém o amor de Deus para com os homens.

Meus amigos dizem-se inteligentes, porque passaram no vestibular. No entanto, não conhecem as provas do vestibular de Cristo.

Eu gostaria que as pessoas não tivessem vergonha de falar de Cristo, mas que dessem seu testemunho aberto para que tanto eu como os homens todos o conhecessemos melhor".

Os pais não mais se importam de levar os seus filhos à igreja; as escolas por sua vez acham que este assunto não lhes diz respeito, e que apenas os estabelecimentos de ensino cuja direção seja de alguma ordem religiosa, devam ministrar esta instrução para seus alunos. A Polícia Militar por sua vez, tem em mente, pelo que se percebe, que este assunto é de foro íntimo de cada Policial Militar, e com este raciocínio, não arrola como uma de suas prioridades a assistência religiosa para os componentes de seus quadros.

Há uma semente que é a fé em cada Policial Militar; ela não deve ser sufocada. Deve-se fazê-la germinar, brotar e dar os seus frutos sadios.

Não será esse descuido a causa de tanta violência, truculência, maus tratos e rispidez por parte do Policial Militar no trato com o cidadão? Não será esse descuido a causa de tantos insucessos que algumas vezes atinge a Polícia Militar, quando alguns de seus integrantes agem a revelia de Deus?

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

Por ocasião do final da Segunda Grande Guerra Mundial, um Oficial nazista de alta patente, vendo a Alemanha destruída, exclamou: "Nós nos afastamos tanto de Deus que ele se afastou de nós".

As características da atividade Policial Militar levam-nos a elevada carga emocional ao lidar com marginais, prostitutas e menores delinquentes, sendo que tudo isto muitas vezes desequilibra o Policial Militar, passando o mesmo para estados de profunda depressão.

O Policial Militar por tudo isto e muito mais, não deve ser considerado apenas um número no efetivo da Corporação, mas um ser humano com necessidades várias, dentre elas a de conforto espiritual e de assistência religiosa.

Existem muitos Policiais Militares com problemas, os quais não serão resolvidos através da ajuda financeira, da dispensa do serviço ou do Regulamento Disciplinar. São assuntos espirituais, e dessa forma devem ser tratados. O número de Policiais Militares que demandam uma assistência religiosa é muito grande. É um tipo de assistência que não pode ser postergada e muito menos substituída. Enquanto isto a Polícia Militar conta com um número significativo de Policiais Militares, que se não estão encostados, trabalham imotivados, guardando dentro de si problemas que parecem insolúveis.

Derivativos das disfunções espirituais uma série de outros problemas começam a aparecer, e normalmente se tratam os efeitos, pensando estar se combatendo as causas.

A Polícia Militar precisa não só crescer, mas também se

desenvolver em todos os aspectos e, principalmente desenvolver-se espiritualmente ou se quiser, crescer para cima, onde está o Cria dor de todas as coisas e a quem um dia daremos conta de todas as nossas ações e omissões.

## CAPÍTULO VI

### ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ECUMÊNICA AO POLICIAL MILITAR

Tem-se que sair dos chavões, "O soldado é superior ao tempo" e "A Corporação acima de qualquer coisa". Esta mentalidade pregada pelos antigos policiais militares, levou muitos a enfermidades graves e até à morte. E a segunda frase levou muitos casais a se separarem. Esses fatos parecem inconcebíveis, entretanto, não se tratava apenas de brados de guerra, mas de acontecimentos reais, quando, por exemplo, a escala de serviço passava a ser de 24 x 24 (vinte e quatro horas de serviço, por vinte e quatro horas de folga).

Sabe-se que o Soldado não é superior ao tempo, e que a Corporação não está acima de qualquer preocupação do Policial Militar. No sentido espiritual, antes da Corporação, vem o amor a Deus - "... Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu pensamento..."

Entretanto, cumpre salientar que a adoção de medidas ou providências que visem auxiliar o Policial Militar, seja ele Oficial ou Praça, no campo da Assistência Religiosa Ecumênica, não se compactuam com os indivíduos perniciosos a Corporação e, que dela

se valem para fins escusos, sem nenhum interesse de bem servir. Terão os Oficiais Capelães Policiais Militares, o discernimento necessário para separarem o joio do trigo.

A Assistência Religiosa Ecumênica é necessária dentro do meio Policial Militar, pois o homem que veste a farda azul petróleo, age diuturnamente no meio de marginais e delinquentes, e uma orientação religiosa nesse momento, o torna mais preparado emocionalmente para o melhor desempenho da sua difícil missão.

Um Policial Militar evangelizado, moralizado e espiritualizado, enfrentará as adversidades naturais da sua profissão com mais serenidade, equilíbrio e segurança interior.

Um Policial Militar cristianizado, agirá com muito mais bom senso no contato com o cidadão, tratando-o com dignidade, e mantendo sempre a técnica Policial Militar.

A Assistência Religiosa Ecumênica deverá ser prestada em todas as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, tanto da capital, quanto do interior do Estado.

A presente Assistência Religiosa Ecumênica será executada pelos Capelães Policiais Militares, de acordo com um calendário elaborado pelos mesmos, e que atenderá as disponibilidades de tempo dos Capelães, e as necessidades de todos os Policiais Militares.

A Assistência Religiosa Ecumênica será realizada, através de cultos, missas, palestras, orientações, diálogos e entrevistas ,

principalmente nos seguintes momentos:

No Natal, quando sentimos mais profundamente o nascimento de Jesus Cristo.

Na Páscoa, quando lembramos os martírios de Jesus Cristo na cruz.

No dia 21 de Abril, quando comemoramos o dia da Polícia Militar.

Por ocasião do aniversário da Corporação.

Na data do aniversário de toda Organização Policial Militar.

Quando se realizarem as formaturas por conclusão de cursos de formação, especialização, aperfeiçoamento e superior de Polícia Militar.

Na oportunidade em que estiverem ocorrendo muitas punições disciplinares, atestando que algo está errado.

No instante em que se notar que o moral da tropa está baixo.

Por ocasião de se sentir a inexistência do espírito de corpo na Organização Policial Militar.

Quando existirem Policiais Militares presos, doentes, aleijados e enlutados.

Outra tarefa importante do Capelão Policial Militar é a regularização matrimonial do nosso Policial Militar, que muitas vezes vive junto de sua companheira, sem ser casado perante as leis de Deus e também não se casou civilmente.

Outro vasto campo de ação para a Assistência Religiosa Ecumênica é aquele que diz respeito a problemática do tóxico, do alcoolismo, do tabagismo, do homossexualismo e das doenças sexualmente transmissíveis.

A Assistência Religiosa Ecumênica deverá ser realizada pelos Capelães Policiais Militares que estejam previstos no Quadro de Organização e Distribuição da Corporação, e quando estes sejam em número insuficiente, por Capelães civis contratados pela Polícia Militar. Outro grupo de pessoas muito importante são os líderes religiosos, que também poderão atuar junto às Organização Policiais Militares, uma vez que tenham vontade de colaborar, afinidade com a vida Policial Militar, e que sejam da inteira confiança do Comandante da Unidade para prestarem a assistência religiosa aos seus comandados.

Estes líderes religiosos, por residirem na mesma cidade da Organização Policial Militar, poderão prestar a assistência religiosa uma vez por semana, abordando temas previamente solicitados pelo Comandante, de acordo com as necessidades daquele momento.

Na prestação da Assistência Religiosa Ecumênica, terá o Comandante da Organização Policial Militar as seguintes incumbências:

Coordenar as atividades do Capelão Policial Militar junto

aos Policiais Militares assistidos.

Proporcionar ao serviço de Assistência Religiosa Ecumênica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, quando atuar em sua Unidade, os meios necessários ao cumprimento de suas missões, assegurando a cooperação de todos os setores da Organização Policial Militar.

A prestação da assistência religiosa é prevista na Constituição da República Federativa do Brasil em seu inciso VII, do Art. 5º, onde consta o seguinte:

"É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas Entidades Civis e Militares de interseção coletiva".

Algo que se considera de grande importância, é a implantação nos currículos de formação de Oficiais e Praças de matéria que fale sobre religião, quando, então, cada Policial Militar receberia voluntariamente ensinamentos sobre religião.

## CAPÍTULO VII

### ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ECUMÊNICA A FAMÍLIA DO POLICIAL MILITAR

Para a sociologia, a ciência da sociedade, a família que tem sede no lar, é a instituição social básica e universal, juridicamente legalizada pelo casamento.

A origem da palavra lar, onde se reúnem os membros de uma família, vem de lareira, fogo sagrado mantido permanentemente aceso entre os etruscos, e os romanos.

A família é a célula-mãter, é a célula básica da sociedade.

O grupo familiar tem suas origens sagradas nas orientações de Deus à respeito de cada um de seus filhos.

A família é o primeiro degrau com que Deus nos induz a escalar o céu, o estado de bem-aventurança.

O lar não é somente a moradia dos corpos, mas, acima de

tudo, a residência das almas. O santuário do lar que encontre familiares dedicados a oração e aos sentimentos elevados, converte-se em campo sublime das belas florações das bençãos de Deus.

Jesus Cristo assim se referiu à família no seu evangelho.

"Sabei, porém, isto: que se o pai de família soubesse a que hora havia de vir o ladrão, vigiaria, e não deixaria dominar a sua casa".

O "ladrão" a que Jesus Cristo se referiu, é o da falta de uma orientação religiosa dentro da família, da falta do diálogo entre os componentes do clã familiar, da falta de uma orientação moral para os filhos, do materialismo e da indiferença que minam a família e finalmente do esquecimento da sublime missão da maternidade e da paternidade, que os pais tem em relação a seus filhos, pois um dia na eternidade Deus perguntará aos pais.

"Que foi que fizeste das almas juvenis que confiei aos vossos cuidados"?

Na declaração universal dos direitos do homem, consta o seguinte a respeito da família.

"Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz do mundo.

Artigo XVI - número 3.

A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção por parte da sociedade e do Estado".

Por tudo o que neste capítulo foi escrito e muito mais, acha-se que a Assistência Religiosa Ecumênica deve ser prestada à família do Policial Militar, tendo em vista o que se segue:

É divina a preservação da família e a todos cabe defendê-la numa ação conjunta em que cada um dá um pouco de colaboração, e assim se evitam infinitos problemas.

O esfacelamento da família do Policial Militar ao longo de sua vida profissional, que no decorrer de seus 30 (trinta) anos de serviço na Corporação, durante 15 (quinze) anos dorme fora de casa, dia sim, dia não.

As instituições existem em função do ser humano. Entretanto, está acontecendo exatamente o contrário, o que resulta em problemas muito grandes para a família do Policial Militar.

O índice de separação conjugal no seio da Corporação é alto, sendo que no mês de Agosto de 1989, foram pagas 372 (trezentos e setenta e duas) pensões alimentícias, conforme estatística da Inspetoria Seccional de Finanças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esses números realmente são alarmantes, e aqui não constam aqueles que não são oficializados, quando se tem em mente que cada separação se constitui em problema iminente para a Corporação, já que normalmente, nestes casos, os Policiais Militares trabalham

intranquilos, com desequilíbrios emocionais e sem a devida paz para a consecução de uma tarefa de tanta importância e responsabilidade que a dá segurança e tranquilidade públicas.

Os filhos são as grandes vítimas de toda a separação conjugal.

Os Capelães Policiais Militares, atuarão junto as famílias, que assim o desejarem, através de 06 (seis) dos 07 (Sete) Sacramentos instituídos por Jesus Cristo.

- 1- O Batismo;
- 2- A Crisma;
- 3- A Comunhão;
- 4- A Confissão;
- 5- A Unção;
- 6- ...
- 7- O Matrimônio.

Os Capelães Policiais Militares prestarão a Assistência Religiosa Ecumênica às famílias, através de todo o conhecimento teológico que possuem e do grande amor que deve ser a sua característica, atuando, também, nas seguintes situações.

- 1- Celebração de Cultos e Missas;
- 2- Em momentos de conflitos no ambiente familiar do Policial Militar;

- 3- Estar sempre atento, acompanhando a vida dos familiares;
- 4- Por ocasião da morte do Policial Militar;
- 5- Por ocasião da morte de algum filho do Policial Militar;
- 6- Realização das exéquias do dependente do Policial Militar;
- 7- Celebração da missa do sétimo dia do falecimento;
- 8- Visitas à algum membro da família que esteja doente em casa ou no hospital;
- 9- Atuar em todas as situações junto a família do Policial Militar, de acordo como as circunstâncias assim o determinarem;
- 10- Estar à disposição dos familiares para entrevistas , orientações, diálogos e encaminhamentos necessários.

Algo que se acha de fundamental importância na Assistência Religiosa Ecumênica à família do Policial Militar, é que a mesma seja esclarecida pelos Capelães Policiais Militares da maneira como consta no ítem número 10 (dez) acima, a respeito da missão do Policial Militar.

Falar à família que a missão do Policial Militar é bela, pois ela consiste em salvar vidas humanas, proteger os rios e as florestas, toda espécie de vida animal. Promover a Segurança Pública e resguardar o patrimônio do cidadão.

Dizer ainda, que o Policial Militar está à disposição da sociedade 24 (vinte e quatro) horas por dia. Sociedade esta que ele um dia jurou defender, mesmo com o sacrifício de sua própria vida.

Esclarecer também, que o Policial deve estar sempre atento contra as investidas de pessoas que ainda não conhecem Deus, e que tentam levar nossos filhos para a marginalidade, para o caminho escuro das drogas.

Orientar, que além de bela, a missão do Policial Militar também é cheia de dificuldades, por que se lida com pessoas, que por enquanto não tomaram conhecimento das luzes do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo.

Abordar assuntos importantíssimos, como escalas de serviço que se dobram, independente da vontade do Policial Militar, diligências inesperadas que mantêm o Policial Militar longe da família, o serviço de guarda a estabelecimentos penais, levando o Policial Militar ao contato diário com marginais de toda a espécie, e o risco de vida que o Policial Militar corre diuturnamente na atividade estafante do Policiamento Ostensivo.

Enfim, falar da complexidade da missão do Policial Militar, que em algumas circunstâncias da sua atividade profissional, tem que ser o parceiro, dentro da própria viatura, a caminho da maternidade, tem que ser o assistente social, o amigo, o padre, o pastor, o psicólogo, o pai, antes de ser o profissional Policial Militar.

Em suma, que o Policial Militar para bem desempenhar sua

missão, tem que conhecer, desde a plantação do milho, até a desintegração do átomo.

E por que, um religioso falar de tudo isto para a família do Policial Militar?

Por que ele nem sempre fala a respeito de seus problemas, de suas dificuldades profissionais para a sua família, que fica assim, muitas vezes sem compreender o seu nervosismo, os seus problemas psicológicos.

A partir desses esclarecimentos dos Capelães Policiais Militares às famílias, tem-se a certeza de que elas compreendendo melhor o relevante, mas também difícil serviço prestado à sociedade, existirá mais paz e harmonia conjugal nos lares da grande família Policial Militar.

"Se, por ventura, alguém não tem cuidado dos seus, e principalmente dos da sua casa, negou a fé e é pior que um infiel".

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

## CONCLUSÃO

A escolha do tema abordado tem, sem dúvida, muito a haver com a sensibilidade pessoal, mas sobretudo, a finalidade de realçar a importância da adoção da Assistência Religiosa Ecumênica na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para que tenhamos uma grande Corporação, não só no efetivo, mas principalmente na qualidade dos serviços prestados à população Sul Matogrossense, mister se faz que se atente para o Policial Militar e a sua família, através da Assistência Religiosa Ecumênica, da orientação pessoal e familiar e do acompanhamento constante de todas as atividades da grande família Policial Militar.

Enquanto não se investir maciçamente nos seus homens, a Corporação continuará apenas a apresentar ilhas de prosperidade, ao invés de um conjunto harmonioso, uno e indivisível e assim sendo, insuperável, sem temores de concorrência ou até mesmo de extinção.

Com a implantação da Assistência Religiosa Ecumênica o Policial Militar terá mais e melhores condições para ser "o anjo azul da sociedade".

A Assistência Religiosa Ecumênica à família trará muitos be nefícios ao próprio Policial Militar, pois como pode um homem estar em paz, trabalhar tranquilo, produzir o que a Corporação dele espe ra, se sua família não estiver bem? Isto é humanamente impossível, a não ser que se trate de pessoas totalmente insensíveis, mas pes- soas insensíveis não interessam a Polícia Militar, pois se requer que o Policial Militar seja uma pessoa sensível entre outras quali- dades, porque não lidamos com robôs no Policiamento Ostensivo.

A família do Policial Militar também será grandemente au- xiliada, pois muito receberá da Assistência Religiosa Ecumênica, a- través dos Capelães Policiais Militares, Capelães Civis contratados e pelos líderes religiosos voluntários.

A Assistência Religiosa Ecumênica é um grande meio auxi- liar para o Comandante da Organização Policial Militar, conseguir melhor comandar a sua tropa, pois o Policial Militar evangelizado, será mais obediente e disciplinado.

Para que seja alcaçado o acima exposto, concluimos ser de fundamental importância a adoção das seguintes medidas:

Preenchimento e aumento do número de ministros religiosos para o atendimento espiritual de todos os Policiais Militares e seus familiares;

Ministros religiosos também no interior do Estado de Ma to Grosso do Sul;

Na impossibilidade dos Capelães Policiais Militares aten

derem as Unidades do interior do Estado, que o atendimento seja feito por ministros religiosos e líderes religiosos voluntários da própria cidade interiorana;

Que haja a atuação do serviço de Assistência Religiosa Ecumênica, através de literatura, contendo conselhos, orientações e admoestações, visando conscientizar o Policial Militar e a sua família da necessidade do exercício da fé e da confiança em Deus;

Que a família do Policial Militar receba a Assistência Religiosa Ecumênica no quartel ou em sua residência, principalmente aquela que esteja passando por problemas;

Ampla liberdade para a meditação religiosa em grupos para todas as crenças religiosas no interior dos quartéis, fora do horário do expediente, principalmente nas escolas de formação, onde os jovens, que deixam os seus lares para o internato, se ressentem da falta da meditação religiosa a que estavam acostumados em seus lares e nos seus locais de prática religiosa;

Maior importância e apoio à Assistência Religiosa Ecumênica em todas as Organizações Policiais Militares, principalmente nas casas de ensino da Corporação e nas escolas de formação de Soldados existentes no interior do Estado;

Apoio integral do senhor Comandante Geral da Corporação e sua digníssima esposa para a atividade importantíssima da Assistência Religiosa Ecumênica ao Policial Militar e à sua família.

## SUGESTÃO

No término dos trabalhos da presente monografia, visando alcan<sup>ar</sup> a implantação da Assistência Religiosa Ecumênica ao policial e a sua família, vamos sugerir a criação do Serviço de Assistência Religiosa Ecumênica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (SARE/PMMS), através da seguinte proposta de Lei:

## MINUTA

LEI Nº            DE            DE NOVEMBRO DE 1989.

Cria o Serviço de Assistência Religiosa Ecumênica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (SARE/PMMS), e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Assistência Religiosa Ecumênica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul -SARE/PMMS, o qual será regido pela presente lei.

Art. 2º - O SARE/PMMS tem por finalidade prestar assistência religiosa ecumênica aos policiais-militares e as suas famílias.

Art. 3º - O SARE/PMMS funcionará:

I- Em tempo de paz nas Organizações Policiais Militares em que seja recomendada a assistência religiosa ecumênica.

II- Em tempo de guerra na forma disposta na Legislação Federal.

Art. 4º - O SARE/PMMS será constituído por Capelães policiais-Militares, recrutados entre ministros religiosos pertencentes às denominações religiosas registradas no País, que não atentem contra a disciplina, a moral e as leis em vigor, selecionadas proporcionalmente ao número de policiais-militares do serviço ativo que as declarem professor.

Art. 5º - Nos atos de recrutamento e seleção de Capelães policiais-militares, será mantida a devida proporcionalidade entre o número de Capelães de cada denominação religiosa selecionada e o número de seus adeptos.

Parágrafo Único - Quando houver apenas um cargo de Capelão policial militar a ser preenchido no primeiro posto, o recrutamento e a seleção se fará entre candidatos pertencentes à denomina-

ção religiosa que possuir o maior número de adeptos dentre os membros do serviço ativo da PMMS.

Art. 6º - Para cumprimento das disposições dos artigos 4º e 5º da presente Lei, o Órgão de Pessoal da Corporação procederá o Censo Religioso entre as Unidades Policiais-Militares.

§ 1º - O Censo Religioso será publicado em Boletim Geral até o dia 31 de janeiro de cada ano. Discriminará, com base nas informações cadastrais, os nomes completos das denominações religiosas professadas na Corporação, número de adeptos de cada uma por Postos ou Graduações, total geral e por OPM.

§ 2º - Havendo claros de Capelães policiais-militares a preencher, o Órgão de Pessoal informará ao Comandante Geral o número de vagas e as denominações religiosas a que pertencerão os ministros religiosos candidatos ao recrutamento e seleção.

Art. 7º - É facultado às denominações religiosas não representadas no SARE/PMMS com Capelão Policial-Militar a prestação de assistência religiosa a seus adeptos, sem ônus para o estado e na forma disciplinada pela Chefia do SARE/PMMS.

Art. 8º - A Chefia do SARE/PMMS será exercida pelo Capelão policial-militar de maior Posto na Corporação, designado por ato do Comandante Geral.

Parágrafo Único - Quando as necessidades de Capelão Policial-militar forem restritas ao número máximo de 03 (três vagas), o SARE/PMMS, ficará subordinado à sub-seção de Assistência Social da

Corporação.

Art. 9º - O efetivo de Capelães Policiais-Militares será estabelecido pela Lei de Fixação de Efetivo.

## CAPÍTULO II

### DOS CAPELÃES POLICIAIS MILITARES

#### SEÇÃO I

##### GENERALIDADES

Art. 10º - Os Capelães Policiais-Militares prestarão serviço na Polícia Militar, como oficiais do serviço ativo.

Art. 11º - O acesso dos Capelães Policiais Militares aos diversos Postos obedecerá às disposições da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia-Militar no que couber.

Art. 12º - O Capelão policial-militar que, por ato de autoridade eclesiástica competente, for privado do uso da ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo quadro e empregado em atividade não religiosa, porém, compatível com a sua formação profissional, tão logo o fato chegue ao conhecimento do Comandante Geral da Polícia Militar.

Parágrafo Único - Na hipótese de privação definitiva a que se refere este artigo, ou de a privação temporária ultrapassar

dois anos, consecutivos ou não, será o capelão policial-militar transferido, ex-offício para a reserva remunerada, na forma do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 13º - Os Capelães policiais-militares serão transferidos para a reserva remunerada:

I- Ex-offício, ao atingirem 66 (sessenta e seis) anos de idade;

II- A pedido, desde que contem 30 (trinta) ou mais anos de serviço.

Art. 14º - Aos capelães policiais-militares aplicar-se-ão as normas do regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - RUPMMS.

Parágrafo Único - Em cerimônias religiosas os Capelães policiais-militares deverão trajar obrigatoriamente suas vestes eclesiásticas, inclusive no interior das Organizações Policiais Militares.

## SEÇÃO II

### DO INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES POLICIAIS MILITARES

Art. 15º - Para a inscrição de candidato ao recrutamento e seleção ao quadro de Capelães policiais militares, será condição o prescrito no artigo 5º da presente Lei, bem como:

- I- Ser brasileiro nato;
- II- Ser voluntário;
- III- Ter entre 25 e 55 anos de idade;
- IV- Ter curso de formação teológica regular, de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua igreja;
- V- Possuir pelo menos 03 (três) anos de atividades pastorais, atestados pela autoridade eclesiástica de sua igreja;
- VI- Ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica de sua igreja para se inscrever ao recrutamento e seleção de Capelães policiais-militares.
- VII- Ter a conduta abonada pela autoridade eclesiástica de sua igreja;
- VIII- Ser julgado apto em inspeção de saúde;
- IX- Receber conceito favorável de dois Oficiais Superiores das Forças Armadas ou das Polícias Militares;
- X- Ter sido classificado em provas de seleção entre candidatos de sua igreja.

Parágrafo Único - A prova de seleção será elaborada e aplicada por uma comissão de Capelães Militares, Policiais-Militares ou, na falta destes, por professores de Teologia, todos pertencentes à igreja do candidato.

Art. 169 - O candidato deverá discriminar em seu requerimento de inscrição o nome completo da denominação religiosa a que pertence, bem como instruí-lo com os seguintes documentos:

- a)- Registro de nascimento (fotocópia autenticada);
- b)- Carteira de identidade (fotocópia autenticada);
- c)- Título de eleitor (fotocópia autenticada);
- d)- Documentos comprobatórios de sua situação Militar

(fotocópia);

e)- Certificado de conclusão do ensino de 2º Grau e respectivo Histórico Escolar (fotocópia autenticada);

f)- Diploma do Curso de Teologia e respectivo Histórico Escolar (fotocópia autenticada);

g)- Documentos expedidos pela autoridade eclesiástica da Igreja do candidato que comprovem as exigências dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 15º da presente Lei (originais).

Art. 17º - O candidato que satisfazer as exigências dos artigos 15º e 16º, será matriculado em estágio de instrução e adaptação com duração de 06 (seis) meses, durante o qual será equiparado a Aspirante-a-Oficial.

Parágrafo Único - O Estágio de Instrução e Adaptação deverá obrigatoriamente constar de:

a)- Um período de 03 (três) meses de instrução militar geral em Escola de Formação (de Oficiais ou Praças).

b)- Um período de 03 (três) meses do Estágio prático em Organização Policial-Militar.

Art. 18º - Findo o Estágio, o candidato declarado apto será nomeado Segundo Tenente do Quadro de Capelães Policiais Militares por ato do Governador do Estado.

Art. 19º - O Estágio poderá ser interrompido nos seguintes casos:

I- A pedido.

II- No interesse do serviço.

III- Por incapacidade física do estagiário, comprovada atra

vês de inspeção de saúde.

IV- Por privação do uso da ordem ou do exercício de atividade religiosa pela autoridade eclesiástica competente da religião a que pertencer o candidato.

V- Por incapacidade moral, devidamente comprovada em Sindicância.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Cada Capelão Policial-Militar terá para o serviço de sua Capelania, dentro das disponibilidades existentes, uma via administrativa e uma praça motorista.

Art. 21º - Aplicam-se à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, subsidiariamente, as normas sobre o assunto vigentes no Ministério do Exército, no que couber.

Art. 22º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, de novembro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador do Estado

PLÍNIO SOARES ROCHA

Secretário da Segurança Pública

## BIBLIOGRAFIA

BUENO, Francisco da Silveira. Mini-Dicionário da Língua Portuguesa. 3a. Edição atualizada. São Paulo. Editora Lisa S.A., 1988. 579p.

BUENO, Francisco da Silveira. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. 11a. Edição. Rio de Janeiro. Editora Fename. 1983. 388p.

IMBASSAHY, Carlos. Religião. 3a. Edição. Rio de Janeiro. Editora FEB. 1981. 171p.

KARDEC, Allan. O Livro dos Espíritos. 48a. Edição. Rio de Janeiro. Editora FEB. 1979. 51, 59 e 81p.

Bíblia Sagrada. Tradução da vulgata pelo padre Matos Soares. 32a. Edição revista. São Paulo. Edições Paulinas. 1974. 2, 689, 708, 956, 977, 1.020, 1.021, 1.022, 1.034, 1.148 e 1.156p.

Boletim Informativo do Serviço de Assistência Religiosa do Exército e das Polícias Militares. Religião. Brasília. 2 a 10p.

Boletim Informativo do Serviço de Assistência Religiosa do Exército e das Polícias Militares. Religião. Brasília . 1p.

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988.

Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Portaria COMGEP nº 656/EM, de 12 de outubro de 1982, publicada no Boletim externo ostensivo nº 192, de 17 de Outubro de 1982. Sistema de Assistência Religiosa da Aeronáutica (SARAE). 03 e 6p.

Revista Reformador. 15 de julho de 1989.

A N E X O S

## ORAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

"Senhor, vós sabeis quão árdua é a minha missão, e quase sempre incompreendida pelos homens.

É triste Senhor, arriscar a minha vida e não ser reconhecido e algumas vezes criticado ou injuriado.

É triste Senhor, despedir-me do lar e não ter a certeza de a ele retornar.

Mas é consolador Senhor, o sentimento do dever cumprido e a certeza de que a minha figura anônima evitou um crime ou salvou uma vida.

Dã-me Senhor a tua graça, para que eu possa honrar a minha farda e renovar diariamente, perante Vós, o juramento de defender a sociedade mesmo com o sacrifício da minha própria vida.

Amém".

Autoria: Ten-Cel PMMS JOFELI

PAES DE CARVALHO

BIBLIOGRAFIA: Revista da PMMS número 1 - 1ª. edição.

Mês: Abril. Ano: 1985.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CAPELÃES POLICIAIS MILITARES

Ser o conselheiro do Comandante Geral e do seu Estado Maior nos assuntos pertinentes à Assistência Religiosa Ecumênica;

Responsabilizar-se pelo bem-estar de sua capelania;

Dirigir os serviços religiosos das Unidades sob a sua responsabilidade;

Contribuir para o bem-estar moral e disciplinar da tropa;

Estender a Assistência Religiosa Ecumênica as famílias dos Oficiais e Praças, sem interferir nas atividades paroquiais locais;

Colaborar para uma ambiência fraterna entre Oficiais e Praças;

Ser compreensivo e caridoso para com os adeptos de outros credos;

Criar, em torno de si, um ambiente de confiança, de cordialidade e de prestígio moral que facilite sua missão religiosa e

espiritual;

Apresentar ao Comandante Geral e a Chefia do SARE/PMMS um relatório das suas atividades mensais;

Visitar freqüentemente, os doentes de sua Corporação, em seus lares, nas enfermarias ou hospitais;

Cuidar que a sua presença seja sempre agradável e confortadora;

Ter espírito de iniciativa, criando idéias próprias sobre o desempenho de suas funções;

Ser exato no cumprimento dos seus deveres para com sua capelania;

Cuidar que o seu comportamento reflita o homem de Deus que é;

Fazer-se presente, quando necessário, nos lares de seus assistidos, levando-lhes conforto moral e o auxílio espiritual;

Durante o expediente das OPM procurar acompanhar as atividades normais de seus assistidos, sem deixar que sua presença perturbe o bom andamento da rotina diária;


Cooperar com o Comandante Geral na recuperação de Policiais-Militares que se tenham afastado do cumprimento do dever e da disciplina;

Evitar que se constituam rivalidades entre os Capelães Policiais Militares;

Visitar, periodicamente as OPMS interiorizadas;

Cuidar que os elementos integrantes da PMMS, destacados no interior, sejam um exemplo de respeito, de compostura e dignidade para a comunidade local;

Insistir para que o Policial Militar que presta serviço em delegacias Policiais repete, no preso, a dignidade da pessoa humana.

|  |   |  |  |                           |  |
|--|---|--|--|---------------------------|--|
|  <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.<br/>POLÍCIA MILITAR<br/>SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES<br/>QUARTEL DO COMANDO GERAL<br/>O. P. M.</p>   |   | <p>RECEPÇÃO</p> <p>F.m. / /</p> <p>Hora. / /</p> <p>OP. R. /</p> <p>OP. T. /</p>   |  | <p>Carimbo da Estação</p> |  |
|  |   | <p>TRANSMISSÃO</p> <p>Em. / /</p> <p>Hora. / /</p> <p>OP. R. /</p> <p>OP. T. /</p> |  |                           | <input checked="" type="checkbox"/> Radiograma<br><input type="checkbox"/> Telegrama<br><input type="checkbox"/> Telex<br><input type="checkbox"/> MSG DTA |
| <p>PREÂMBULO</p> <p>Espécie: OFICIAL</p> <p>Origem: .....</p>  | <p>Número .....</p> <p>Palavras .....</p> | <p>Data .....</p> <p>Hora .....</p> <p>via a seguir .....</p>                      | <p>SERVIÇO TAXADAS</p> <p>INDICAÇÕES</p> |                           |  |
| <p>ENDERÊÇO CMT TODAS OPM ET OBM CAPITAL ET INTERIOR ESTADO MS</p>   |   |  |  |                           |  |
| <p>N.º /PM-1 de NOV 89 CIRCULAR</p>  |   |  |  |                           |  |
| <p>SOL AH REMESSA ATEH 05 DEZ 89 VG NUMERO POLICIAIS MILITARES QUE PROFESSAM RELIGIAHO EVANGELICA VG NOS SEUS DIVERSOS SEGMENTOS VG CATOHLICA VG ESPIRITA ET DEMAIS RELIGIOES VG FIM REALIZACAOH DO SENSO RELIGIOSO DOS INTEGRANTES DA PMMS PT CEL PM SOARES CMT GE- RAL PMMS PT</p> |   |  |  |                           |  |
| <p>TEXTO A TRANSMITIR</p>  |   |  |  |                           |  |
| <p>Assinatura ou Rubrica do Expedidor .....</p>  |   |  |  |                           |  |

Nome e cargo do expedidor fechado o texto. Passar em separado as palavras com 2 espaços

O presente radiograma será expedido a todas as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de se cumprir o Artigo VI da Minuta de Lei , constante do ítem sugestão, da presente monografia.